

Concurso de Ideias “AgrInnovation”

Instruções de participação

Âmbito e objetivos

As presentes instruções consagram os termos e as condições de participação no Concurso de Ideias “AgrInnovation”, promovido pelo VougaPark, Centro de Inovação, estrutura do Município de Sever do Vouga, e pela Agim, Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial, sediada em Sever do Vouga.

O VougaPark promove apoio às empresas e proporciona atividades que visem fomentar o empreendedorismo e a inovação na região de Aveiro.

A Agim tem entre os seus objetivos promover a fileira dos pequenos frutos, disponibilizando serviços como elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas PDR2020, apoio técnico durante e após execução do pomar, implementação certificação GlobalGap e todo o tipo de formações teóricas e práticas ligadas à área agroalimentar.

Este projeto resulta do trabalho conjunto de diversos atores locais e regionais no âmbito do fomento do empreendedorismo e apoio às PME.

Artigo 1.º

Objetivos

São objetivos do “Concurso de Ideias AgrInnovation”:

Estimular o empreendedorismo inovador de base regional assente no setor agro-alimentar;

Apoiar a concretização de ideias com forte potencial de negócio, através da facilitação a serviços de apoio especializados, assim como parcerias de negócio estratégicas.

Artigo 2.º

Elegibilidade

São admitidos a “Concurso de Ideias AgrInnovation” pessoas singulares, maiores de 18 anos, concorrendo individualmente ou em equipa.

As ideias de negócio concorrentes ao “Concurso de ideias AgrInnovation” devem ser desenvolvidas e implementadas em Sever do Vouga, designadamente através da constituição de sociedades comerciais ao abrigo da lei portuguesa e com sede em território nacional.

Artigo 3.º

Júri

O Júri do Concurso de Ideias AgrInnovation será formado por:

- Um representante do Vougapark;
- Um representante da Associação (Agim);
- Um representante da Portuspark;
- Presidente da Anje;
- Um representante de uma Sociedade de Capital de Risco;
- Um representante da Universidade de Aveiro;
- Um representante da Inovaria.

O Júri avaliará as candidaturas conforme descrito no número 6 do presente regulamento.

Das decisões do júri não cabe recurso.

O Concurso de Ideias AgrInnovation rege-se pelo presente regulamento, sendo o júri soberano na sua interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas.

Artigo 4.º

Âmbito

As ideias admitidas a concurso deverão corresponder a:

- Otimização do processo produtivo dos pequenos frutos;
- Novos produtos/trans formação do produto nomeadamente dos pequenos frutos (mirtilo).

As ideias concorrentes deverão ser originais, sendo os seus proponentes responsáveis, em todos os termos legais, pela sua originalidade e autoria.

Artigo 5.º

Formalização da candidatura

As Candidaturas devem ser feitas online, através da submissão da documentação disponível no site **www.agim.pt**.

Constituem o processo de candidatura os seguintes documentos:

- Ficha de candidatura, formulário de apresentação da ideia devidamente preenchido;

- Curriculum Vitae de todos os promotores da ideia de negócio.

Artigo 6.º

Prazo de Candidatura

O Prazo de apresentação das candidaturas decorre entre 10 a 28 de Abril de 2017.

Artigo 7.º

Avaliação das Candidaturas e Seleção das Candidaturas

A avaliação da candidatura terá lugar na sessão final do concurso AgrInnovation, a ser realizada na Feira Nacional do Mirtilo 2017 no dia 30 de junho pelas 18 horas.

No âmbito da Sessão Final, os promotores das ideias farão uma apresentação do respetivo projeto ao júri, devendo tal apresentação ter a duração não superior a 5 (cinco) minutos, ser efetuada em formato “elevator-pitch” e usar como suporte o programa powerpoint, prezi etc.

O júri avaliará as ideias de negócio concorrentes tendo em conta os critérios e pontuação:

- Inovação e Criatividade - 20%
- Organização e Planeamento - 20%
- Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado - 20%
- Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira - 20%
- Contributo para o desenvolvimento económico da Região de Aveiro - 20%

Em caso de empate, a decisão sobre a classificação caberá ao júri.

Na sessão final do AgrInnovation, estarão presentes investidores selecionados e convidados pela organização, a quem poderão ser disponibilizados sumários executivos contidos nos formulários de candidatura preenchidos pelos promotores.

Artigo 8.º

Apresentação da ideia de negócio (“pitch”)

No período do mês de maio, os 10 grupos finalistas irão integrar um plano de atividades a desenvolver nas instalações do VougaPark, com vista ao desenvolvimento de competências transversais que servirão de apoio à realização do pitch final. Este plano irá ser publicado no dia 6 de Abril de 2017, nas redes sociais do Município/Vougapark/Agim bem como nas redes sociais dos parceiros do evento e na comunicação social.

As equipas finalistas deverão em seguida, até dia 9 de junho de 2017 (00 horas), enviar por e-

mail para andreia.fonseca@vougapark.pt a apresentação da sua ideia de negócio (pitch) em formato pdf, suporte a utilizar no evento final.

Artigo 9.º

Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Primeiro prémio, no valor de 9 mil euros a atribuir à melhor ideia de negócio inovadora, que se materializa em:
 - Incubação durante um período de um ano no Vougapark;
 - Apoio à elaboração de plano de negócios (14 horas de consultadoria);
 - Apoio à elaboração do plano de comunicação da empresa (10 horas de consultoria);
 - Mentoring especializado (10 horas de consultadoria);
 - Apoio à estratégia de proteção e valorização de direitos de propriedade intelectual (5 horas de consultoria);
 - Apoio à elaboração de candidaturas a sistemas de incentivos (5 horas);
 - Oferta de serviços de consultoria agrícola por parte da AGIM.
- Segundo prémio, no valor de 6 mil euros a atribuir à melhor ideia de negócio inovadora e que se materializa em:
 - Incubação durante um período de seis meses no Vougapark;
 - Apoio à elaboração de plano de negócios (10 horas de consultadoria);
 - Apoio à elaboração do plano de comunicação da empresa (8 horas de consultoria);
 - Mentoring especializado (7 horas de consultadoria);
 - Apoio à estratégia de proteção e valorização de direitos de propriedade intelectual (5 horas de consultoria);
 - Apoio à elaboração de candidaturas a sistemas de incentivos (5 horas);
 - Oferta de serviços de consultoria agrícola por parte da AGIM.
- Terceiro prémio, no valor de 3 mil euros a atribuir à melhor ideia de negócio inovadora, que se materializa em:
 - Incubação durante um período de 3 meses no Vougapark;
 - Apoio à elaboração de plano de negócios (8 horas de consultadoria);
 - Apoio à elaboração do plano de comunicação da empresa (8 horas de consultoria);

- Mentoring especializado (7 horas de consultadoria);
- Apoio à estratégia de proteção e valorização de direitos de propriedade intelectual (5 horas de consultoria);
- Apoio à elaboração de candidaturas a sistemas de incentivos. (5horas);
- Oferta de serviços de consultoria agrícola por parte da AGIM.

A reclamação dos prémios deverá ocorrer nos seguintes moldes:

- Fase 1- Até (6) seis meses após a data de atribuição do prémio, pelos promotores singulares;
- Fase 2- Até 12 (doze) meses após a data de atribuição do prémio, pelos representantes da empresa, devidamente constituída.

Os prémios atribuídos pela Organização e demais entidades no âmbito do “Concurso AgrInnovation” são oferecidos de forma voluntária, não constituindo qualquer obrigação contraída por tais entidades perante os concorrentes.

Artigo 10.º

Divulgação de Resultados

A divulgação dos concorrentes premiados será feita em apresentação pública, no decurso da sessão final do concurso “AgrInnovation”, no dia 30 de Junho.

Artigo 11.º

Desistências

Em caso de desistência por parte dos concorrentes, estes ficam obrigados a comunicar tal facto por escrito, para o mesmo email onde foram rececionadas as candidaturas.

Artigo 12.º

Disposições gerais

A participação no “Concurso de ideias AgrInnovation” implica a aceitação integral deste regulamento .

A organização do “Concurso de ideias AgrInnovation” garante a confidencialidade da informação fornecida nos documentos de candidatura, sem prejuízo do disposto no número 6 do artigo 7.º, nomeadamente sumários Executivos (informação pública).

A proteção dos direitos de propriedade intelectual das ideias de negócio é da inteira responsabilidade dos concorrentes que as apresentam. Constitui responsabilidade exclusiva

dos participantes assegurar ou proteger a confidencialidade, propriedade intelectual ou outros direitos, uma vez que não poderão nem serão tomadas medidas adicionais com este propósito pela organização do “Concurso de ideias AgrInnovation”.

Todos os candidatos autorizam gratuitamente a utilização global ou parcial do seu nome, da sua imagem do projeto, para efeitos publicitários.

A Organização do “Concurso de ideias AgrInnovation” reserva-se o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do júri, por motivos de força maior.